



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO Nº 054/2000, DE 09 DE MAIO DE 2000.

CONCEDE À VEREADORA
FRANCISCA DE OLIVEIRA
SILVA, 120 (CENTO E VINTE)
DIAS DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido à Vereadora **Francisca de Oliveira Silva**, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico fornecido pelo Dr. William Bezerra.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos para 02 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de maio de 2000.



José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE